

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA INSTRAMED

O Departamento de Saúde analisou o pedido de impugnação da empresa INSTRAMED, a qual citava que o edital N° 27, não teria nenhuma empresa que atendesse ao descritivo do item n° 1 o CARDIOVERSOR.

O Departamento de Saúde mantém seu descritivo, pois realizou o mesmo seguindo o descritivo do CIRUSPAR processo n°11/2019, que atende a necessidade do Departamento, ressaltamos ainda, que enviamos as solicitações de orçamentos para várias empresas as quais realizaram as cotações sem ressalvas.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de maio de 2023.



Responsável Departamento de Saúde
Neiva de Lourdes Giordani Koerich